

PORTARIA DO DIRETOR DA DSD/3 DE 14.07.86. CLASSIFICANDO, nos termos do artigo 34, item V do Decreto nº 13.242/79...

APOSTILA DO DIRETOR DA DSD-3, de 15.07.86. OBRIGAÇÃO DE FAZER: sentença no processo PJ 2173/84, em nome de ALAYDE MATHILDE GIROTTI FURLANO E DO; em razão de incidência de reclamação e sucessiva das adições por tempo de serviço sobre o valor da sexta-parte a vice-veras, fazendo jus aos enquadramentos abaixo discriminados, como segue:

- WALDEMAR DONABELLA-RG. 5.205.231-Motorista-Proporcional a 27/35. A partir de 01/03/81 - LC. 247/81, art. 26 da LC. 180/78, alterado pela LC. 209/79 e Decreto 13.244/79. Padrão 16-D-Esc. 7-Tab. III.

DECLARANDO em apostila, que os aposentados em pauta fazem jus aos proventos abaixo discriminados. CARMEN CREVELIN-RG. 4.306.356-Professor I. A partir de 01/04/86 - Nos termos da LC. 345/84, em razão da alteração das referências iniciais e finais das Classes do Quadro do Magistério, previstas no Art. 6º da LC. 201/78 e art. 3º da LC. 247/81. Padrão 21-E-ESJ.5 Tab. III.

DECLARANDO em apostila, que em virtude de obrigação de fazer, que em virtude de ação judicial transitada em julgado, Processo SF. 4656/86, em nome de Alineia Muri e outros, referente a incidência de proca, entre adicioneis, sexta parte e RDE, a aposentada abaixo faz jus aos seguintes enquadramentos, ficando sem efeito as apostilas anteriores:

- ALICIA MURI - RG. 01.149.971 - DIRETOR DE ESCOLA -PADRÃO*27-04 LC. 180/78 A partir de 23/06/78 - Padrão 56-D-Tab.I LC. 201/78 A partir de 10/11/78 - Padrão 59-D-Tab.I LC. 209/79 A partir de 01/03/75 - Padrão 60-D-Tab.I LC. 209/79 A partir de 01/03/80 - Padrão 61-D-Tab.I LC. 247/81 A partir de 01/03/81 - Padrão 20-D-EV.5-Tab.I LC. 247/81 A partir de 01/03/82 - Padrão 21-D-EV.5-Tab.I LC. 209/79 A partir de 01/04/84 - Padrão 26-D-EV.5-Tab.I LC. 345/84 A partir de 01/07/85 - Padrão 27-D-EV.5-Tab.I LC. 404/85 A partir de 01/01/86 - Padrão 30-D-EV.5-Tab.I LC. 444/85

DECLARANDO em nome do aposentado abaixo relacionado que em virtude de casamento, passou a assinar: HORACINA DE OLIVEIRA - HORACINA DE OLIVEIRA SOARES OLGA CESAR DA SILVEIRA - OLGA SILVEIRA DOS REIS

DECLARANDO em nome do aposentado abaixo relacionado que em virtude de casamento, passou a assinar: HORACINA DE OLIVEIRA - HORACINA DE OLIVEIRA SOARES OLGA CESAR DA SILVEIRA - OLGA SILVEIRA DOS REIS

DECLARANDO em nome do aposentado abaixo relacionado que em virtude de casamento, passou a assinar: HORACINA DE OLIVEIRA - HORACINA DE OLIVEIRA SOARES OLGA CESAR DA SILVEIRA - OLGA SILVEIRA DOS REIS

DECLARANDO em nome do aposentado abaixo relacionado que em virtude de casamento, passou a assinar: HORACINA DE OLIVEIRA - HORACINA DE OLIVEIRA SOARES OLGA CESAR DA SILVEIRA - OLGA SILVEIRA DOS REIS

DECLARANDO em nome do aposentado abaixo relacionado que em virtude de casamento, passou a assinar: HORACINA DE OLIVEIRA - HORACINA DE OLIVEIRA SOARES OLGA CESAR DA SILVEIRA - OLGA SILVEIRA DOS REIS

DECLARANDO em nome do aposentado abaixo relacionado que em virtude de casamento, passou a assinar: HORACINA DE OLIVEIRA - HORACINA DE OLIVEIRA SOARES OLGA CESAR DA SILVEIRA - OLGA SILVEIRA DOS REIS

DECLARANDO em nome do aposentado abaixo relacionado que em virtude de casamento, passou a assinar: HORACINA DE OLIVEIRA - HORACINA DE OLIVEIRA SOARES OLGA CESAR DA SILVEIRA - OLGA SILVEIRA DOS REIS

DECLARANDO em nome do aposentado abaixo relacionado que em virtude de casamento, passou a assinar: HORACINA DE OLIVEIRA - HORACINA DE OLIVEIRA SOARES OLGA CESAR DA SILVEIRA - OLGA SILVEIRA DOS REIS

DECLARANDO em nome do aposentado abaixo relacionado que em virtude de casamento, passou a assinar: HORACINA DE OLIVEIRA - HORACINA DE OLIVEIRA SOARES OLGA CESAR DA SILVEIRA - OLGA SILVEIRA DOS REIS

DECLARANDO em nome do aposentado abaixo relacionado que em virtude de casamento, passou a assinar: HORACINA DE OLIVEIRA - HORACINA DE OLIVEIRA SOARES OLGA CESAR DA SILVEIRA - OLGA SILVEIRA DOS REIS

DECLARANDO em nome do aposentado abaixo relacionado que em virtude de casamento, passou a assinar: HORACINA DE OLIVEIRA - HORACINA DE OLIVEIRA SOARES OLGA CESAR DA SILVEIRA - OLGA SILVEIRA DOS REIS

DECLARANDO em nome do aposentado abaixo relacionado que em virtude de casamento, passou a assinar: HORACINA DE OLIVEIRA - HORACINA DE OLIVEIRA SOARES OLGA CESAR DA SILVEIRA - OLGA SILVEIRA DOS REIS

DECLARANDO em nome do aposentado abaixo relacionado que em virtude de casamento, passou a assinar: HORACINA DE OLIVEIRA - HORACINA DE OLIVEIRA SOARES OLGA CESAR DA SILVEIRA - OLGA SILVEIRA DOS REIS

DECLARANDO em nome do aposentado abaixo relacionado que em virtude de casamento, passou a assinar: HORACINA DE OLIVEIRA - HORACINA DE OLIVEIRA SOARES OLGA CESAR DA SILVEIRA - OLGA SILVEIRA DOS REIS

Retificações. Nas Apostilas DP. de 9, publicadas a 11-6-86: onde se lê: artigo 19 das DT. da LC. 439-85; leia-se: artigo 19, inciso I, das DT. da LC. 439-85; onde se lê: artigo 15, 4º e 5º das DT. da LC. 439-85; leia-se: artigo 19, inciso I e artigo 4º das DT. da LC. 439-85.

COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO BIOLÓGICO. Portaria do Diretor Geral de 14.07.86. Dispensando a pedido e a contar de 01.07.86, nos termos do artigo 59, item I, da Lei 500/74, combinado com o Artigo 59, item I, § 1º, Número 1 da LC. 180/78, Ana Christina Celidonio Maia RG 7.571.671. Padrão 15-A-1, Técnico de Laboratório, admitida nos termos da Lei 500/74.

Relação de Cargos de Direção e Chefia e de funções gratificadas com a indicação devidamente autorizada de seus substitutos organizada de acordo com o Artigo 80 do R.G.S. Alterações Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro de Substitutos: Nome - Cargo ou Função Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Função Legal da Organização do Órgão ou Criação do Cargo ou Função.

Nº 359 - Setor de Receita - Encargado de Setor (Adm. Geral) - Vago - 1º Substituto: Elienai Moreira de Aguiar RG 11.194.447 - Escriturário - 17-A - Caráter Temporário - SQF II - SAA - 2º Substituto: Elide Mara do Nascimento Paixão RG 5.631.723 - Escriturário - 16-A - Caráter Temporário - SQF II - SAA - Decreto 52.479/70 Nº 358 - Seção de Despesa - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Carmen Aparecida Vieira dos Santos RG 3.857.355 - Chefe de Seção - 13-A - Efetiva - SQC II - SAA - 1º Substituto: Ana Maria Berba Gimenez RG 11.754.755 - Escriturário - Caráter Temporário - SQF II - SAA - 2º Substituto: Elide Mara do Nascimento Paixão RG 5.631.723 - Escriturário - 16-A - Caráter Temporário - SQF II - SAA - Decreto 52.479/70.

COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS

Portarias do Coordenador, de 14-7-86

DESIGNANDO: A contar de julho de 1986, NELCIR SANTOS BARBERINO, RG 5.569.459, Escriturário, padrão 14-A-1-1, efetivo, do QSA-500-III, classificado na Administração desta Coordenadoria, para exercer as funções próprias de "calisto", ficando-lhe atribuída a gratificação "pro-labore", fixada em 1% (um por cento), sobre o total das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 de seus salários, de acordo com o art. 78, do Decreto-Lei de 27-2-70, regulamento pelo Dec. de 19-12-70, alterado pelo Dec. de 11-11-71, à conta dos recursos próprios do orçamento em vigor. (Proc. SAA 57.353-86)

A contar de julho de 1986, MARIANA EVANGELISTA MENDES PEREIRA, RG 18.413.694, Escriturária, padrão 14-A-1-1, do QSA-500-III, classificado na Administração desta Coordenadoria, para exercer as funções próprias de "calisto", ficando-lhe atribuída a gratificação "pro-labore", fixada em 1% (um por cento) sobre o total das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 de seus salários, de acordo com o art. 78, do Decreto-Lei de 27-2-70, regulamento pelo Dec. de 19-12-70, alterado pelo Decreto de 11-11-71, à conta dos recursos próprios do orçamento em vigor. (Proc. SAA 57.352-86)

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO. Portaria da Diretora, de 14-7-86

CONCEDENDO, nos termos do art. 130 da Lei 10.261-65, a partir de 10-6-86 a ANTONIO CARLOS MANFRA, RG 2.623.004, Escriturário, padrão 17-C-1-1, efetivo, do QSA-500-III, classificado na Administração desta Coordenadoria, a sexta parte de seus vencimentos, visto contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, conforme consta da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, expedida pela Seção de Pessoal deste órgão. (Proc. SAA 56.014-77)

Apostilas da Diretora, de 14-7-86

DECLARANDO: No título em nome de ANTONIO CARLOS MANFRA, RG 2.623.004, que, nos termos do art. 91, da LC. 180-78 e 25 das DT. da citada Lei, alterado pelo art. 19, inc. IV das DT. da LC. 209-79 e regulamentado pelo Decreto nº 13.244-79, o cargo a que o mesmo se refere, de Escriturário, do QSA-500-III, fica enquadrado a partir de 10-6-86 do padrão 17-C-1-1 para o padrão 21-C-1-1.

No título em nome de ANTONIO CARLOS MANFRA, RG 2.623.004, que, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180-78, o cargo de Escriturário, do QSA-500-III, a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 10-6-86, do padrão 21-C-1-1 para o padrão 22-C-1-1.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS. Portaria da Diretora da Divisão de Administração, de 15-7-86

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 130 da Lei nº. 10.261-68, combinado com o artigo 178 da LC 180-78, à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 4-86, expedida pela Seção de Pessoal, a contar de 22-06-86, a WOLFGANG KRAUSE, RG 1.038.146, Engenheiro Agrônomo II, Padrão 17-B-8-I, Efetivo, do QSA-SQC-III, classificado neste Departamento, a sexta-parte de seus vencimentos, visto contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício. (Processo SA 173516-74).

Apostilas da Diretora da Divisão de Administração, de 15-7-86

DECLARANDO: No título em nome de WOLFGANG KRAUSE, RG 1.038.146, que, nos termos do artigo 91 da LC 180-78 e 25 das DT da citada Lei, alterado pelo artigo 19, inciso IV, das DT da LC 209-79 e regulamentado pelo Decreto 13.244-79, o cargo a que o mesmo se refere de Engenheiro Agrônomo II, do QSA-SQC-III, ficou enquadrado, a partir de 22-06-86, no Padrão 21-B-8-I.

No título em nome de WOLFGANG KRAUSE, RG 1.038.146, que, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78, o cargo a que o mesmo se refere de Engenheiro Agrônomo II, do QSA-SQC-III, fica enquadrado a partir de 22-6-86, do Padrão 21-B-8-I para o Padrão 22-B-8-I.

No título de designação em nome de MARILIA VAZQUEZ AUN, RG 5.346.508, que, o "pro-labore" a que faz jus a interessada, pelo exercício da função de serviço público de Supervisor de Equipe Técnica, nos termos da Resolução SAA de 19, publicada a 21-04-86, calculado de conformidade com o artigo 196 da LC 180-78, corresponde a diferença entre os padrões 7-A-2-I e 18-A-3-I, a partir de 18 de abril de 1986, (Processo SAA 57.133-86).

INSTITUTO FLORESTAL. PORTARIAS DO DIRETOR GERAL DE 3/7 e 4/7/86.

CONCEDENDO, a partir de 19/6/86, com base no artigo 178, § 1º I, da LC 180/78, o Sr. Roberto José da Silva, RG 3.866.578, Técnico, Efetivo, Padrão 15-A-1-1.

DESIGNANDO, a partir de 27/7/86, com base no artigo 59/VI, da LC 180/78, a Sra. Isabel Aparecida dos Santos Juvarek Fogaça, RG 17.394.777, Servente, Lei 500/74, Padrão 15-A-1-1.

DESIGNANDO, a partir de 25/6/86, com base no artigo 59/VI, da LC 180/78, o Sr. Eneido José Barbosa, RG 11.702.509, Vigia, Lei 500/74, Padrão 15-A-1-1.

Agricultura e Abastecimento

Secretário Gilberto Dupas

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 16-7-86

RATIFICANDO nos termos do artigo 68 da L. 10.261-63 a autorização concedida a CASSIO AMAURY FLEURY DE AZEVEDO, RG. 5.100.381, Coordenador, padrão 37-D-4-I, em comissão, do QSA-SQC-I, classificado na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, para a viagem que empreendeu à Brasília-DF., no dia 2-7-86, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, tratar de Convênios referentes à CANECC, Classificação e Bicudo, junto ao Ministério da Agricultura, ficando-lhe arbitrado o pagamento de diárias de acordo com a legislação em vigor, à conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

Portarias do Chefe de Gabinete, em 16-7-86

DISPENSANDO, a pedido, nos termos do artigo 59, § 1º, I da LC. 180-78, a contar de 16-6-86, DIRCEU HENRIQUE ALVES, RG. 12.670.353, Mecânico, padrão 14-A-1-1, do QSA-SQC-II, L. 500-74, classificado no Gabinete do Secretário-CEDEVAL, signação de MARIA IGNEZ NOGUEIRA, RG. 2.627.637, Escriturária, do QSA-SQC-II, para substituir Selma Cury, R.G. 3.611.854, Secretária I, do QSA-SQC-I, durante o impedimento desta última, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 19-6 a 18-7-86, fazendo jus a diferença de vencimentos entre os padrões 13-A-1-I e 8-A-2-I, devendo a despesa resultante onerar os recursos próprios, do orçamento vigente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretora da Divisão de Pessoal, em 16-7-86

DECLARANDO à vista da decisão judicial transitada em julgado, constante do Acórdão proferido nos autos de Ação Cível nº 62.298-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida no Processo PJ. 286-84-52-E, em nome de Osmar Martins Cruz e outros, os abaixo relacionados, fazem jus ao recálculo de seus vencimentos, de maneira que haja incidência de seus adicionais quinquenais sobre a vantagem da Sexta-Parte sobre seu inteiro vencimento básico:

- JOSÉ ODEMIR SPOSTI, RG. 2.064.942; OLINDA NAUFAL, RG. 3.643.990, aposentada conforme DO. de 28-3-79; PAULO GIGLIOTTI NOVAES, RG. 1.128.823, aposentado conforme DO. de 9-4-83; WALLACE MARQUES, RG. 2.354.070, aposentado conforme DO. de 4-6-86; NEULY TREMANTI SCHOLLING, RG. 1.660.756, aposentada conforme DO. de 9-7-82; ELOY DE CARVALHO, RG. 1.956.025, aposentado conforme DO. de 1-2-85; HYBRANIM DE SOUZA APOLINÁRIO APAGÃO, RG. 1.811.044, aposentada conforme DO. de 26-3-79.

DECLARANDO em nome do aposentado abaixo relacionado que em virtude de casamento, passou a assinar: HORACINA DE OLIVEIRA - HORACINA DE OLIVEIRA SOARES OLGA CESAR DA SILVEIRA - OLGA SILVEIRA DOS REIS

DECLARANDO em nome do aposentado abaixo relacionado que em virtude de casamento, passou a assinar: HORACINA DE OLIVEIRA - HORACINA DE OLIVEIRA SOARES OLGA CESAR DA SILVEIRA - OLGA SILVEIRA DOS REIS

DECLARANDO em nome do aposentado abaixo relacionado que em virtude de casamento, passou a assinar: HORACINA DE OLIVEIRA - HORACINA DE OLIVEIRA SOARES OLGA CESAR DA SILVEIRA - OLGA SILVEIRA DOS REIS

DECLARANDO em nome do aposentado abaixo relacionado que em virtude de casamento, passou a assinar: HORACINA DE OLIVEIRA - HORACINA DE OLIVEIRA SOARES OLGA CESAR DA SILVEIRA - OLGA SILVEIRA DOS REIS

DECLARANDO em nome do aposentado abaixo relacionado que em virtude de casamento, passou a assinar: HORACINA DE OLIVEIRA - HORACINA DE OLIVEIRA SOARES OLGA CESAR DA SILVEIRA - OLGA SILVEIRA DOS REIS

DECLARANDO em nome do aposentado abaixo relacionado que em virtude de casamento, passou a assinar: HORACINA DE OLIVEIRA - HORACINA DE OLIVEIRA SOARES OLGA CESAR DA SILVEIRA - OLGA SILVEIRA DOS REIS